

DECRETO Nº 1923, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

“Abre um Crédito Especial, suplementa dotações que especifica, aponta recursos de cobertura e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com permissivo legal disposto na Lei Municipal n.º 1721, de 21 de Fevereiro de 2018.

- DECRETA -

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Especial a seguir relacionado, no orçamento do Município para o Exercício de 2018, com a seguinte classificação:

08.01 – Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente

20.605.0085.1.063 – Despesas Convênio Patrulha Agrícola - Implementos

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 520.000,00

TOTAL R\$ 520.000,00

Art. 2º - Ficam autorizadas também as Suplementações das seguintes rubricas, constantes no Orçamento de 2018, pelos valores indicados:

08.01 – Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente

20.608.0076.2.042 – Programa de Assistência Agropecuária

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo R\$ 35.000,00

08.01 – Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente

20.605.0085.1.063 – Despesas Convênio Patrulha Agrícola - Implementos

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 42.000,00

TOTAL R\$ 77.000,00

Art. 3º - Para dar cobertura ao Crédito Especial autorizado no Art. 1º, servirá de recursos valores oriundos do Governo Federal através do Programa Nacional de Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais, Programa de Ação, Fomento ao Setor Agropecuário e Aquisição de Equipamentos Agrícolas e Patrulha Agrícola Mecanizada, já depositado na Caixa Econômica Federal no valor de R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais).

Art. 4º - Para dar cobertura as suplementações autorizadas no Art. 2º, servirão os recursos a seguir relacionados:

08.01 – Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente

04.122.0006.2.041 – Manutenção da Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - PC R\$ 35.000,00

08.01 – Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente

20.608.0076.2.042 – Programa de Assistência Agropecuária
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 42.000,00
TOTAL R\$ 77.000,00

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 21 de Fevereiro de 2018.

PAULO JOEL FERREIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI
Secretário Municipal da Administração e Planejamento.